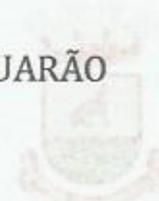




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



PORTARIA Nº 1688, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DESIGNA BARBARA SILVA
ROLIM RONDAN COMO FISCAL
DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o memorando nº 668/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Barbara Silva Rolim Rondan, Agente Administrativo, matrícula nº 4903-4, para atuar como fiscal de contrato referente à SPU para aquisição de material de higiene e limpeza, do Processo nº 5629/2018 – 76124.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

